



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 057/2023

PUBLICADO

DATA: 28 de agosto de 2023
EDIÇÃO: 9588 PÁGINA(S): C2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 093, de 08 de novembro de 2022), como segue:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
0012.0365.0122.2122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Fonte de Recursos: 103 - Educação/5%	
(588) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	700.000,00
0012.0361.0122. 2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 103 - Educação/5%	
(787) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção	200.000,00
0012.0365.0122.2121 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche	
Fonte de Recursos: 103 – Educação/5%	
(678) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	150.000,00
(706) 344905100 – Obras e instalações	150.000,00
TOTAL	
1.200.000,00	

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana
001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana
0012.0365.0122.2122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Escola

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

(647) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00
---	------------

0012.0365.0122.2121 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

(644) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	439.000,00
---	------------

0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

(650) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00
---	------------

(681) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	161.000,00
--	------------

TOTAL	1.200.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2023 17:03:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.ateende.net/p64e9092d1660b>
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (878.239.349-49) EM 25/08/2023 17:03

